
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RETIFICAÇÃO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023 –
“AÇÕES CULTURAIS”

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023 –
“AÇÕES CULTURAIS”

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM
RECURSOS DA COMPLEMENTAR Nº 195/2022
(LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS DA
CULTURA

O Prefeito do Município de São José das Palmeiras, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente **EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA**, destinado a seleção de projetos culturais das DEMAIS ÁREAS DA CULTURA para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais no MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS/PR, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º O item 6.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023 – “AÇÕES CULTURAIS” passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê	Leia-se
6.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 10 de novembro de 2023 a 17 de novembro de 2023.	6.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 10 de novembro de 2023 a 20 de novembro de 2023.

Art. 2º Ressalta-se que a retificação contida neste ato, não alteram o teor, tampouco a finalidade do certame.

Art. 3º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Município de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2023.

NELTON BRUM
Prefeito

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:584BA2CE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/11/2023. Edição 2898
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>